



CÂMARA MUNICIPAL DE PELOTAS

Of. Leg. nº0356/12 (Prot.1230/12)	Pelotas, 17 de maio de 2012.
-----------------------------------	------------------------------

Excelentíssimo Senhor Prefeito

Estamos encaminhando a Vossa Excelência, **redação final do Projeto de Lei Legislativo** abaixo identificado, que tramitou nessa Casa Legislativa de acordo com os ritos regimentais e foi submetido à votação na sessão plenária do dia 16-05-2012.

Número: 1230/2012	Projeto de Lei Legislativo
Autor: Ver. Diaroni dos Santos	Resultado: Aprovado por unanimidade
Pareceres: CCJ	Redação Final
Assunto: Institui o Prêmio Primavera a ser conferido aos Municípios, Entidades do setor Público ou Privado, que participem ou tenham se destacado na manutenção e conservação de canteiros, praças e rotatórias, e dá outras providências.	
Lei nº	Publicada em

Sendo o que tínhamos, renovamos protestos do nosso mais elevado apreço e consideração

Vereador **Luiz Eduardo Brod Nogueira**
Presidente

Ao
Exmo. Sr.
Adolfo Antônio Fetter Junior
Prefeito do Município de Pelotas
E/M